UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Acadêmicos menores de 24 anos deverão apresentar a sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

Nome	Parentesco	CPF	Data Nascim.	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
GABRIEL CORRÊA LEAL	ACADÊMICO	126.777.709-54	03/05/2002	**E**	R$ 1.295,00
BEATRIZ CORRÊA LEAL	IRMÃ	120.772.669-96	09/08/1999	**T**	R$ 1.500,00
SANDRA MARI CORRÊA	MÃE	691.394.749-68	18/09/1970	**DSR**	R$ 0,00
SANDRO LEAL	PAI	003.699.639-46	03/07/1973	**T**	R$ 2.202,00

*Código da situação atual: **A** - aposentado; **T** - Trabalha; **I** - Incapacitado (doença); **E** - Estudante; **P** - Pensionista; **DSR** - Desempregado sem renda.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Por este Contrato Particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas de um lado, na condição de **PROMITENTE(S) VENDEDOR(A)(ES): NEIVA LOURDES DE LIMA,** brasileira, divorciado, do lar, inscrita no CPF sob no. 309.483.980-00 e da CI no. 40330684-45-SSP-RS declarando neste ato viver em União Estável com **ELI MARTINS DA SILVA,** brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da CI no. 2001533815-5-SSP-SC e Inscrito no CPF sob nº 226.821.980-15, residentes e domiciliados na Rua Jacinto Francisco Melo no. 1535, Apto. 24, Bairro, Areias São José-SC e de outro lado na condição de **PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(ES): SANDRA MARI CORRÊA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde, inscrita no CPF sob nº 691.394.749-68 e portadora da CI de nº 2.503.743-SSP-SC, declarando neste ato que vive em união estável com **SANDRO LEAL,** brasileiro, solteiro, Motorista, inscrito no CPF sob no. 003.699.639-46 e da CI no. 2.503.574-SSP-SC, residentes e domiciliados na Rua Trancredo Neves, no. 505 – Serraria-Biguaçú-SC; têm justo e contratado a Compra e Venda do imóvel a seguir descrito, nas condições abaixo discriminadas:

DO IMÓVEL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **PROMITENTE VENDEDOR** é legítimo proprietário de um imóvel constituído por um **TERRENO,** situado no Lugar Serraria, Biguaçú-SC, designado por lote no. 02 da quadra G, do Loteamento Jardim Suely, medindo 12,00m de frente, por 25,00m de fundos, com a área total de 300,00m2, confrontando na frente com a rua 01 (Atual Rua Dr. Tancredo Neves), nos fundos com o lote de no. 05, pela lateral direita com o lote no. 01 e pela lateral esquerda com o lote no. 03. Encontra-se edificada sobre o mencionado terreno uma Casa Residencial Mista, com 70,00m2. Matriculado sob no. 11.264 no CRI da Comarca de Biguaçú-SC.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço certo e ajustado é de **R$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais) pagos da seguinte forma: **R$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) neste ato em moeda corrente Nacional e **R$ 3.000,00N** (tres mil reais) representados 12 (doze) Notas Promissórias no valor nominal de cada uma de **R$ 250,00** (duzentos e cinqüenta reais) de emissão da Promitente Compradora, com vencimento da 1ª Nota Promissória para o dia 05/10/2005 e as demais nos dias e meses subseqüentes.

DA POSSE

CLAUSULA TERCEIRA – A PROMITENTE COMPRADORA, será emitida na posse do imóvel a partir da presente data, podendo fazer dela o uso que bem quiser, ficando sob sua responsabilidade o zelo e a manutenção desta posse, bem como o pagamento de todos os impostos e taxas que sobre a área incidir a partir da

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Por este Contrato Particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas de um lado, na condição de **PROMITENTE(S) VENDEDOR(A)(ES): NEIVA LOURDES DE LIMA,** brasileira, divorciado, do lar, inscrita no CPF sob no. 309.483.980-00 e da CI no. 40330684-45-SSP-RS declarando neste ato viver em União Estável com **ELI MARTINS DA SILVA,** brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da CI no. 2001533815-5-SSP-SC e Inscrito no CPF sob nº 226.821.980-15, residentes e domiciliados na Rua Jacinto Francisco Melo no. 1535, Apto. 24, Bairro, Areias São José-SC e de outro lado na condição de **PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(ES): SANDRA MARI CORRÊA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde, inscrita no CPF sob nº 691.394.749-68 e portadora da CI de nº 2.503.743-SSP-SC, declarando neste ato que vive em união estável com **SANDRO LEAL,** brasileiro, solteiro, Motorista, inscrito no CPF sob no. 003.699.639-46 e da CI no. 2.503.574-SSP-SC, residentes e domiciliados na Rua Trancredo Neves, no. 505 – Serraria-Biguaçú-SC; têm justo e contratado a Compra e Venda do imóvel a seguir descrito, nas condições abaixo discriminadas:

DO IMÓVEL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **PROMITENTE VENDEDOR** é legítimo proprietário de um imóvel constituído por um **TERRENO**, situado no Lugar Serraria, Biguaçú-SC, designado por lote no. 02 da quadra G, do Loteamento Jardim Suely, medindo 12,00m de frente, por 25,00m de fundos, com a área total de 300,00m2, confrontando na frente com a rua 01 (Atual Rua Dr. Tancredo Neves), nos fundos com o lote de no. 05, pela lateral direita com o lote no. 01 e pela lateral esquerda com o lote no. 03. Encontra-se edificada sobre o mencionado terreno uma Casa Residencial Mista, com 70,00m2. Matriculado sob no. 11.264 no CRI da Comarca de Biguaçú-SC.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço certo e ajustado é de **R$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais) pagos da seguinte forma: **R$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) neste ato em moeda corrente Nacional e **R$ 3.000,00N** (tres mil reais) representados 12 (doze) Notas Promissórias no valor nominal de cada uma de **R$ 250,00** (duzentos e cinqüenta reais) de emissão da Promitente Compradora, com vencimento da 1ª Nota Promissória para o dia 05/10/2005 e as demais nos dias e meses subseqüentes.

DA POSSE

CLAUSULA TERCEIRA – A PROMITENTE COMPRADORA, será emitida na posse do imóvel a partir da presente data, podendo fazer dela o uso que bem quiser, ficando sob sua responsabilidade o zelo e a manutenção desta posse, bem como o pagamento de todos os impostos e taxas que sobre a área incidir a partir da

Digitalizado com CamScanner

presente data, sendo que as anteriores deverão neste ato estar devidamente quitadas.

CLÁUSULA QUARTA – No caso de atraso por mais de 10 (dez) dias do pagamento da prestação, será cobrado uma Multa de 2% ao Mês e correção de 10% ao Mês.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁSULA QUINTA – O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável e obrigam a si e seus sucessores pelo seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA – A Outorgante Vendedora, se obriga a fornecer todos os documentos necessário para a efetivação da Escritura Definitiva, quando solicitados for.

CLÁSULA SÉTIMA – Questões omissas neste instrumento serão supridas pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Cidade de Biguaçú - SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente compromisso de compra e venda.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em duas (2) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Biguaçú,SC, 31 de Agosto do ano de 2005

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

CARTÓRIO LUZ

VENDEDORES: _____ _____

COMPRADORA: Sandra Mari Bassio

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CARTÓRIO LUZ
Rua Deodoro, n.º 169 - Florianópolis/SC
Reconheço por autêntica as firmes de
ELI MARTINS DA SILVA
E SANDRA MARI BASSIO
Fpolis, 31 de 08 de 2005
Em testemunho da verdade

Digitalizado com CamScanner

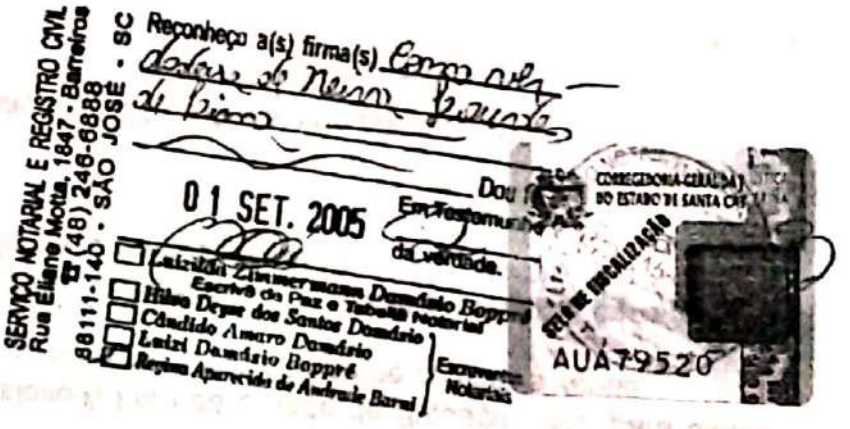
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Rua Eliane Motta, 1847 - Barreiros
(48) 246-6888
88111-140 - SÃO JOSÉ - SC
Reconheço a(s) firma(s)
01 SET. 2005
Em testemunho
da verdade.
Escrevente Notarial
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUA79520

presente data, sendo que as anteriores deverão neste ato estar devidamente quitadas.

CLÁUSULA QUARTA – No caso de atraso por mais de 10 (dez) dias do pagamento da prestação, será cobrado uma Multa de 2% ao Mês e correção de 10% ao Mês.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁSULA QUINTA – O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável e obrigam a si e seus sucessores pelo seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA – A Outorgante Vendedora, se obriga a fornecer todos os documentos necessário para a efetivação da Escritura Definitiva, quando solicitados for.

CLÁSULA SÉTIMA – Questões omissas neste instrumento serão supridas pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Cidade de Biguaçú - SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente compromisso de compra e venda.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em duas (2) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Biguaçú,SC, 31 de Agosto do ano de 2005

CARTÓRIO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL

CARTÓRIO LUZ

VENDEDORES:

COMPRADORA: Sandra Martins

TESTEMUNHAS:

1)

2)

CARTÓRIO LUZ
Rua Deodoro, n.° 169 - Florianópolis/SC
Reconheço por autenticidade a firma de
SANDRA MARTINS DA SILVA
Em testemunho

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Rua Eliana Motta, 1847 - Barreiros
☎ (48) 246-6888
88111-140 - SÃO JOSÉ - SC

Reconheço a(s) firma(s) Diego de Souza de Meira, Bruno de Souza de Meira

Dou fé.

Em Testemunho da verdade.

01 SET 2005

☐ Lutzilda Zimmermann Dandolo Boppré
Escrevã de Paz e Tabelião Notarial

☐ Hilva Deyse dos Santos Dandolo
☐ Cândido Amaro Dandolo
☐ Luiri Dandolo Boppré
☑ Regina Aparecida de Andrade Berni

Escreventes Notariais

Digitalizado com CamScanner

ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

PARÓQUIA Sao Joao Evangelista

CERTIDÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO

Certifico que, de acordo com o assento constante do Livro de Casamentos.____,Fls.____,Nº____, desta Paróquia,

"A onze de dezembro de mil novecentos noventa e nove ,na Matriz ,
em presença do Rev. Diác. José M. Coelho
e das testemunhas Edegilson Pedro Corrêa e Sirlene Donizete de Souza Corrêa, Antônio Flores Cardoso e Mariza Leal.
receberam-se em matrimônio Sandro Leal &
Sandra Mari Corrêa
ele filho de José Antônio Leal Neto
e de Valmita Maria Leal
nascido em Florianópolis ,com 26 anos de idade: ____
ela filha de Pedro Corrêa
e de Nailza da Silva Corrêa
nascida em Florianópolis com 29 anos de idade: freguez
desta paróquia. E para constar lavrei o presente termo que assino
O Pároco Pe. Francisco José Gesser
Observações:

Biguaçu , 11 de dezembro de 19 99

Paróquia São João Evangelista - Arquidiocese de Florianópolis

Carimbo

O referido é verdade e dou fé

O PÁROCO

Digitalizado com CamScanner

rias CAIX

(=) VALOR CALCULADO: 1.581,80
(-) VALOR DO PAGAMENTO: 1.581,80

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
VIA DO CLIENTE 233-827641536-7

loteric

Vencimento 21/09/2023
Valor 1.581,80
Parcela 21/60
Nº Número 09/3622/979752 1 P
Nº Documento 0001 36.2 297975-1
Agência Cód. Ben 4150 5 0712300 0
Pagador SANDRO LEAL
Beneficiário BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Recibo do Pagador - Autenticação Mecânica no verso

bradesco | 237-2

23794.15009 93622.979750 21071.230003 1 94800000158180

Local de Pagamento
PAGAVEL PREF. AGENCIA BRADESCO ATE O VENCIMENTO, APOS SOMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO

Vencimento: 21/09/2023

Beneficiário
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. CNPJ: 07.207.996/0001-50

Agência/Código Beneficiário: 4150 5 0712300-0

Data do Documento	Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
21/12/21	0001 36.2 297975-1	CONTR.	S	21/12/21

Nosso Número: 09/3622/979752 1 P

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
CIP 865	009	R$	x	

(=) Valor do Documento: 1.581,80

Instruções: (Todas as informações deste boleto são exclusiva responsabilidade do Beneficiário)
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO
APOS O VENCTO, PAGTO NO BRADESCO ATE 06/10/2023
COM ENCARGOS ABAIXO
MULTA..... R$ 31,63
MORA-IMP.P/DIA DE ATRASO R$ 1,35

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Banco Bradesco Financiamentos S.A. - Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º andar - Vila Yara - Osasco - SP - CEP 06029-900

Pagador:
SANDRO LEAL
R DR TANCREDO NEVES 505
88162 130 JARDIM JAN BIGUACU SC

CPF: 003.699.639-46
36.2 297975-1
55 810 0155

21/(illegible)

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

00000040

FAT 01 202310581824709 66

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 221628103

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2023	973904

Dados do Consumidor

SANDRO LEAL — CPF: 00369963946

R DR TANCREDO NEVES, 505

BB16/130 JARDIM JANAINA - BIG BIGUACU SC

Loc/Etapa/Liv:0106,03,001173 - Medidor: 2563197 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.6.16.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2563197	Consumo Med/Fat:	306/306	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4207	Número de Dias Faturados:	28	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3901	Consumo Médio Diário (kWh):	10,93	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	12/07/2023
Leit. Atual:	09/08/2023
Emissão/Apresentação:	09/08/2023
Próx. Leitura:	08/09/2023

Indicadores de Continuidade

JUN./23	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	7,00			0,00
FIC	4,00			0,00
DMIC	5,00			0,00

Conj.ANEEL: BIGUACU QUINTINO — CM (R$): 134,44

Histórico de Consumo

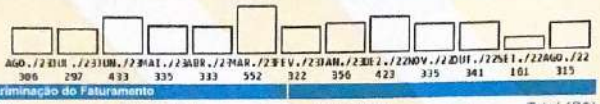

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150		0,671400		100,71
CONSUMO	156		0,711087		111,07
Subtotal 1					211,78
COSIP MUNICIPAL					30,94
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2023					6,03
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2023					0,20
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2023					1,90
Subtotal 2					39,07

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem tributo	
				Resolucao 3004/2022	
ENERGIA	76,29	DISTRIBUICAO	36,13	TUSD	0,310498
TRANSMISSAO	13,86	TRIBUTOS	36,45	TE	0,26255
ENC. SETORIAIS	49,05	SOMA DEMONSTRATIVO	211,78		

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) — 8,13

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	111,07	17	18,87
ICMS	100,71	12	12,07
PIS/PASEP	180,81	0,64	0,99
COFINS	180,81	2,60	4,83

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:13/07-09/08

DEBITOS: 07/2023 R$ 229,20

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 24/08/2023, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 07/2023 - R$ 229,20. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	22/08/2023	R$ 250,85

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 08/08/2023

2133.2D9B.F767.92C1.7E41.2AF8.B743.C29A

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90003.044782 24013.613609 6 94500000025085

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDERECO — AS [1.6.16.0]

NOSSO NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00030447824	202310581824709	973904	22/08/2023	R$ 250,85

BENEFICIARIO:

Celesc Distribuicao S.A — CNPJ: 08.336.783/0001-90

Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianopolis/SC, CEP: 88034-900

AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: BIGUAÇU — TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA LUCIO BURN, 85

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
606402-7	07/2023	28/08/2023

LOCALIZAÇÃO: 511.102.025.6120.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 10/07/2023

PROPRIETÁRIO: SANDRA MARI CORREA — 691.394.749-68

USUÁRIO: SANDRA MARI CORREA — 691.394.749-68

ENDEREÇO: R. DR. TANCREDO NEVES, 0505 - JARDIM JANAINA

CEP: 88162-130 MUN: BIGUAÇU

ESTRUTURA DO ATENDIMENTO: ENCARGA N. IMÓVEL

A19N156348

30/30000

19,29/19000

0,97/967

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
GSS-000320	106.064.022.307

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
10/07/2023	07/2023	LIDO	799	30
09/06/2023	06/2023	LIDO	769	17
09/05/2023	05/2023	LIDO	752	17
10/04/2023	04/2023	LIDO	735	18
10/03/2023	03/2023	LIDO	717	18
09/02/2023	02/2023	LIDO	699	14
10/01/2023	01/2023	LIDO	685	21

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/M³
	10	2,4900
11	25	11,5300
26	50	15,4100
51	999999	19,2900

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/M³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	UNID.	VALOR FATURADO
TARIFA FIX. DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		37,31
FATURAMENTO VOLUME CONSUMO - AGUA		274,80
AC MULTA PREVISTA NO SISTEMA	1,1	2,97

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
315,08	PIS (1,65%) 5,22 COFINS (7,60%) 24,05	315,08

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MEDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDICIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.S 648-05.PORTARIA DE CONSOLIDACAO N.S 17 MS-ANEXO XX E PORTARIA SVT. N.421/9

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	61	72	68
COR APARENTE	61	72	70
CLORO RESIDUAL	61	73	73
FLUOR	8	14	14

2. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS

PARAMETROS AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PROGRAMA
COLIFORMES TOTAIS	61	70	70	SIM
ESCHERICHIA COLI	61	70	70	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUIRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2017.
Outras informações sobre a qualidade da agua:
0800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

AVISO DE DEBITO / CORTE

EM 06/07/2023 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 136,35, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SPC.

Mês de consumo	Vencimento	Valor
05/2023	28/06/2023	R$ 136,35

*Esta unidade ficara sujeita a suspensão do abastecimento caso a pendencia não seja regularizada ate 11/08/2023. Desconsidere este aviso caso a(s) fatura(s) ja tenham sido pagas.

AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2811 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

82600000003-2 15080013000-0 00000001060-3 64022307800-0

USO CASAN	SEQUENCIAL: 106.064.022.307	LOCALIZAÇÃO: 511.102.025.6120.01	DATA DE VENCIMENTO: 28/08/2023
	MATRICULA: 606402-7	MES DE FATURAMENTO: 07/2023	VALOR A PAGAR: 315,08
USO BANCO	SEQUENCIAL: 106.064.022.307		VALOR A PAGAR: 315,08

82600000003-2 15080013000-0 00000001060-3 64022307800-0

Bradesco | 237-2

Beneficiário
VERO INTERNET

Agência/Código Beneficiário
2030-3 / 0100400-0

Espécie/Moeda	Quant./Moeda
R$	

(=) Valor Documento
108,58

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Nosso Número
09/00006951617-6

Pagador
517088 - SANDRO LEAL

Vencimento
10/09/2023

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 | **23792.03009 90000.695164 17010.040008 1 94690000010858**

Local de pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.

Vencimento
10/09/2023

Beneficiário **VERO INTERNET 31.748.174/0102-04**
RUA 03 DE OUTUBRO, 5877, - PRADO - Biguaçu/SC

Agência/Código Beneficiário
2030-3 / 0100400-0

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
07/08/2023	**12454079/1**	**DM**	**N**	**28/08/2023**	**09/00006951617-6**
Uso do Banco	*Carteira*	*Espécie Moeda*	*Quant. Moeda*	*(X) Valor*	*(=) Valor Documento*
	09	**R$**			**108,58**

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Após o vencimento cobrar juros de R$ 0,04 ao dia.

Após o vencimento cobrar multa de R$ 2,17.

de 01/08/2023 até 31/08/2023

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador
517088 - SANDRO LEAL 003.699.639-46
Rua Doutor Tancredo Neves, 505 - Jardim Janaína - Cidade: Biguaçu, CEP: 88162-130, UF: Santa Catarina

Sacador/ Avalista: 31.748.174/0102-04 - VERO INTERNET

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590024 1 94580000004555

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE						30/08/2023
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU						1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO		NOSSO NÚMERO
30/08/2023	2835900	CARNÊ	N	30/08/2023		149990000028359007
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR A PAGAR
1	11	Real	34548	% X		37,73

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/03/2023

RECEITA	VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00
Imposto Territorial Urbano	10,84
Imposto Predial Urbano	26,90

IPTU 2023

Não receber após o vencimento

1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos

(-) DESCONTO	
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	0,87
(+) ACRÉSCIMOS	6,95
(=) VALOR TOTAL	45,55

SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590024 1 94580000004555

LOCAL DE PAGAMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE
VENCIMENTO
30/08/2023
CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO 30/08/2023
Nº DO DOCUMENTO 2835900
ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ
ACEITE N
DATA DO PROCESSAMENTO 30/08/2023
NOSSO NÚMERO 149990000028359007
PARCELA 1
CARTEIRA 11
MOEDA Real
IMÓVEL 34548
ALÍQUOTA % X
VALOR
VALOR A PAGAR 37,73
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/03/2023
RECEITA VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos 0,00
Imposto Territorial Urbano 10,84
Imposto Predial Urbano 26,90
IPTU 2023
Não receber após o vencimento
1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos
(-) DESCONTO
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,87
(+) ACRÉSCIMOS 6,95
(=) VALOR TOTAL 45,55
SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G
BETHA SISTEMAS LTDA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590107 1 94580000004483

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE						30/08/2023
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU						1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
30/08/2023	2835901		CARNÊ	N	30/08/2023	149990000028359015
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR A PAGAR
2	11	Real	34548	% X		37,73

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/04/2023

RECEITA	VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00
Imposto Territorial Urbano	10,84
Imposto Predial Urbano	26,90

IPTU 2023

Não receber após o vencimento

1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos

(-) DESCONTO	
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	0,58
(+) ACRÉSCIMOS	6,52
(=) VALOR TOTAL	44,83

SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590107 1 94580000004483

LOCAL DE PAGAMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE
VENCIMENTO
30/08/2023
CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO 30/08/2023
Nº DO DOCUMENTO 2835901
ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ
ACEITE N
DATA DO PROCESSAMENTO 30/08/2023
NOSSO NÚMERO 149990000028359015
PARCELA 2
CARTEIRA 11
MOEDA Real
IMÓVEL 34548
ALÍQUOTA % X
VALOR
VALOR A PAGAR 37,73
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/04/2023
RECEITA VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos 0,00
Imposto Territorial Urbano 10,84
Imposto Predial Urbano 26,90
IPTU 2023
Não receber após o vencimento
1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos
(-) DESCONTO
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,58
(+) ACRÉSCIMOS 6,52
(=) VALOR TOTAL 44,83
SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G
BETHA SISTEMAS LTDA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590297 6 94580000004417

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					30/08/2023
CEDENTE					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU					1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
30/08/2023	2835902	CARNÊ	N	30/08/2023	149990000028359023
PARCELA / CARTEIRA / MOEDA		IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR A PAGAR
3	11 Real	34548	% X		37,73

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/05/2023

RECEITA	VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00
Imposto Territorial Urbano	10,84
Imposto Predial Urbano	26,90

IPTU 2023

Não receber após o vencimento

1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos

(-) DESCONTO	
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	0,34
(+) ACRÉSCIMOS	6,10
(=) VALOR TOTAL	44,17

SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590297 6 94580000004417

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					30/08/2023
CEDENTE					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU					1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
30/08/2023	2835902	CARNÊ	N	30/08/2023	149990000028359023
PARCELA / CARTEIRA / MOEDA		IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR A PAGAR
3	11 Real	34548	% X		37,73

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/05/2023

RECEITA	VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00
Imposto Territorial Urbano	10,84
Imposto Predial Urbano	26,90

IPTU 2023

Não receber após o vencimento

1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos

(-) DESCONTO	
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	0,34
(+) ACRÉSCIMOS	6,10
(=) VALOR TOTAL	44,17

SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590370 1 94580000004356

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					30/08/2023
CEDENTE					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU					1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
30/08/2023	2835903	CARNÊ	N	30/08/2023	149990000028359031
PARCELA / CARTEIRA / MOEDA		IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR A PAGAR
4	11 Real	34548	% X		37,73

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 12/06/2023

RECEITA	VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00
Imposto Territorial Urbano	10,84
Imposto Predial Urbano	26,90

IPTU 2023

Não receber após o vencimento

1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos

(-) DESCONTO	
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	0,14
(+) ACRÉSCIMOS	5,69
(=) VALOR TOTAL	43,56

SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590370 1 94580000004356

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					30/08/2023
CEDENTE					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU					1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
30/08/2023	2835903	CARNÊ	N	30/08/2023	149990000028359031
PARCELA / CARTEIRA / MOEDA		IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR A PAGAR
4	11 Real	34548	% X		37,73

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 12/06/2023

RECEITA	VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00
Imposto Territorial Urbano	10,84
Imposto Predial Urbano	26,90

IPTU 2023

Não receber após o vencimento

1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos

(-) DESCONTO	
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	0,14
(+) ACRÉSCIMOS	5,69
(=) VALOR TOTAL	43,56

SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590453 3 94580000004151

LOCAL DE PAGAMENTO: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					VENCIMENTO: 30/08/2023
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE: 1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO: 30/08/2023	Nº DO DOCUMENTO: 2835904	ESPÉCIE DE DOCUMENTO: CARNÊ	ACEITE: N	DATA DO PROCESSAMENTO: 30/08/2023	NOSSO NÚMERO: 149990000028359040
PARCELA: 5	CARTEIRA: 11	MOEDA: Real	IMÓVEL: 34548	ALÍQUOTA: % X	VALOR A PAGAR: 37,73

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2023

RECEITA	VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00
Imposto Territorial Urbano	10,84
Imposto Predial Urbano	26,90

1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos

IPTU 2023

Não receber após o vencimento

(-) DESCONTO
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
(+) ACRÉSCIMOS: 3,78
(=) VALOR TOTAL: 41,51

SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590453 3 94580000004151

LOCAL DE PAGAMENTO: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE
VENCIMENTO: 30/08/2023
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE: 1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO: 30/08/2023 | Nº DO DOCUMENTO: 2835904 | ESPÉCIE DE DOCUMENTO: CARNÊ | ACEITE: N | DATA DO PROCESSAMENTO: 30/08/2023
NOSSO NÚMERO: 149990000028359040
PARCELA: 5 | CARTEIRA: 11 | MOEDA: Real | IMÓVEL: 34548 | ALÍQUOTA: % X
VALOR A PAGAR: 37,73

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2023

RECEITA — VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos 0,00
Imposto Territorial Urbano 10,84
Imposto Predial Urbano 26,90

1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos

IPTU 2023

Não receber após o vencimento

(-) DESCONTO
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
(+) ACRÉSCIMOS: 3,78
(=) VALOR TOTAL: 41,51

SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590537 7 94580000003962

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					30/08/2023
CEDENTE					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU					1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
30/08/2023	2835905	CARNÊ	N	30/08/2023	149990000028359058
PARCELA / CARTEIRA / MOEDA		IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR A PAGAR
6 / 11 / Real		34548	% X		37,73

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/08/2023

RECEITA	VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00
Imposto Territorial Urbano	10,84
Imposto Predial Urbano	26,90

IPTU 2023

Não receber após o vencimento

1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos

(-) DESCONTO
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
(+) ACRÉSCIMOS 1,89
(=) VALOR TOTAL 39,62

SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590537 7 94580000003962

LOCAL DE PAGAMENTO: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE
VENCIMENTO: 30/08/2023
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE: 1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO: 30/08/2023
Nº DO DOCUMENTO: 2835905
ESPÉCIE DE DOCUMENTO: CARNÊ
ACEITE: N
DATA DO PROCESSAMENTO: 30/08/2023
NOSSO NÚMERO: 149990000028359058
PARCELA: 6
CARTEIRA: 11
MOEDA: Real
IMÓVEL: 34548
ALÍQUOTA: % X
VALOR
VALOR A PAGAR: 37,73

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/08/2023

RECEITA — VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos 0,00
Imposto Territorial Urbano 10,84
Imposto Predial Urbano 26,90

IPTU 2023

Não receber após o vencimento

1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos

(-) DESCONTO
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
(+) ACRÉSCIMOS 1,89
(=) VALOR TOTAL 39,62

SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590610 6 94700000003773

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE						11/09/2023
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU						1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
30/08/2023	2835906		CARNÊ	N	30/08/2023	149990000028359066
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR A PAGAR
7	11	Real	34548	% X		37,73

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 11/09/2023

RECEITA	VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00
Imposto Territorial Urbano	10,84
Imposto Predial Urbano	26,90

IPTU 2023

Não receber após o vencimento

1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos

(-) DESCONTO
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
(+) ACRÉSCIMOS
(=) VALOR TOTAL 37,73

SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

10492.03100 78999.100049 00283.590610 6 94700000003773

LOCAL DE PAGAMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE
VENCIMENTO 11/09/2023
CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 1874-0/2031078
DATA DO DOCUMENTO 30/08/2023 | Nº DO DOCUMENTO 2835906 | ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ | ACEITE N | DATA DO PROCESSAMENTO 30/08/2023 | NOSSO NÚMERO 149990000028359066
PARCELA 7 | CARTEIRA 11 | MOEDA Real | IMÓVEL 34548 | ALÍQUOTA % X | VALOR | VALOR A PAGAR 37,73
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 11/09/2023
RECEITA | VALOR R$
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos 0,00
Imposto Territorial Urbano 10,84
Imposto Predial Urbano 26,90
IPTU 2023
Não receber após o vencimento
1ª. Cota única 20% descontos
2ª. Cota única 10% descontos
(-) DESCONTO
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
(+) ACRÉSCIMOS
(=) VALOR TOTAL 37,73
SACADO
423238 - NEIVA LOURDES DE LIMA - 030.948.398-00
- Rua DOUTOR TANCREDO NEVES - 505
- Bairro: Jardim Janai-na - Cidade: Biguaçu - CEP: 88.162-130 - SC - 01.02.099.0103.001.1 - Lote: 02 - Quadra: G
BETHA SISTEMAS LTDA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO De Santa Catarina — COMARCA De Biguaçu

MUNICÍPIO De Biguaçu — DISTRITO Da Sede

Cartório Registro Civil - Distrito da Sede
Maria Natalia da Silva
OFICIAL
Rua Getúlio Vargas, 50 - Centro
CEP 88160-000 - Biguaçu
Fone: (048) 245-4318

REGISTRO CIVIL

MARIA NATÁLIA DA SILVA
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 17.935 a fls. 124 , do livro Nº A-58 de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de " GABRIEL CORREA LEAL"**********

nascido a três(03)********** de maio de dois mil e dois(03/05/2002)**********, às 16:14 horas,em Florianópolis - neste Estado**********

do sexo masculino**********filho de:" SANDRO LEAL e de SANDRA MARI CORREA",são naturais deste Estado**********

sendo avós paternos José Antonio Leal Neto

e dona Valnita Maria Leal

e maternos Pedro Corrêa

e dona Nairza Silveira Corrêa

tendo sido declarante O Pai**********

e testemunhas Maria Inêz dos Santos e Adenilson Petri**********

O assento foi feito em 08 de maio**********de 2002

Observações:

...IA DA SILVA
...Registro Civil
...entos) Pessoas
Outros Papéis
...Biguaçu - SC

O referido é verdade e dou fé.

Biguaçu , 08 de maio********* de 2002

Maria Natalia da Silva

Oficial do Registro Civil

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME *GABRIEL CORREA LEAL*

FILIAÇÃO
SANDRO LEAL
SANDRA MARI CORREA

DATA NASCIMENTO
03/05/2002

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
FLORIANÓPOLIS SC

OBSERVAÇÃO

Gabriel Correa Leal

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI

RG e CPF **126.777.709-54** DATA DE EXPEDIÇÃO *06/SET/2022*

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. 17935 LV A-58 FL 124
CART. RCPN-BIGUAÇU SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF

064725000965

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

320004206771

CNH CNS

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **10/01/2020**

Nome Civil: **GABRIEL CORREA LEAL**
CPF: **126.777.709-54**
Data de Nascimento: **03/05/2002**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **SANDRA MARI CORREA**

Contratos de Trabalho

- 12/04/2021 - 15/07/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **15/07/2022**
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
CNPJ RAIZ: 84.683.481
Endereço: **RUA NOVE DE MARCO**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 7,05**
Remuneração inicial: **R$ 642,25**
Última remuneração informada: **R$ 357,20** (07/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

15/07/2022 - Rescisão Contratual

01/01/2022 - Salário alterado para R$ 7,05

21/08/2021 - Salário alterado para R$ 6,38

21/08/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

12/04/2021 - Admissão

Observações:

Essa admissão é relativo ao contrato de aprendizagem com instituição conveniada, na função de Aprendiz Aux. Vendas com duração até 15/07/2022

Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BOLSA

Declaramos para os devidos fins que GABRIEL CORREA LEAL, identificado com o CPF número 126.777.709-54, recebeu a(s) bolsa(s) com modalidade(s), vigência(s), vínculo(s) e valor(es) conforme resumo abaixo.

SCBA

Tipo de Processo	Processo	Programa CAPES/Edital	IES de Estudo / Escola de Línguas	Modalidade	Curso ou PPG	Grupo de Pagamento	Vigência do Processo	Situação
BOLSA PAIS	88887.780437/2022-00	PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID 23/2022	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA	INICIAÇÃO A DOCÊNCIA		Bolsa Iniciação a Docência	01/11/2022 - 30/04/2024	Acompanhamento - Em acompanhamento

Esclarecemos que as mensalidade pagas, de acordo com legislação específica, são isentas de imposto de renda e não caracterizam vínculo empregatício, portanto, não cabendo recolhimento de contribuição previdenciária.

Brasília, 3 de Setembro de 2023

A fim de validar a autenticação deste documento, por favor acesse http://validadocumentos.capes.gov.br/ e informe o seguinte código: 27IQ3plAJBeA=

Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Histórico de Pagamento

SCBA

Programa CAPES: PIBID **Edital: PIBID 23/2022**

IES de Estudo: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Número do Processo: 88887.780437/2022-00 **Tipo de Processo: BOLSA PAIS**

Modalidade: INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

Vigência do Processo: 01/11/2022 - 30/04/2024

Referência	Rubrica	Situação do Pagamento	Valor	Observação
08/2023	Mensalidade	Em Processamento (SCBA)	R$ 700,00	
07/2023	Mensalidade	Efetivado (SCBA)	R$ 700,00	
06/2023	Mensalidade	Efetivado (SCBA)	R$ 700,00	
05/2023	Mensalidade	Efetivado (SCBA)	R$ 700,00	
04/2023	Mensalidade	Efetivado (SCBA)	R$ 700,00	
03/2023	Mensalidade	Efetivado (SCBA)	R$ 700,00	
02/2023	Mensalidade	Efetivado (SCBA)	R$ 700,00	
01/2023	Mensalidade	Efetivado (SCBA)	R$ 400,00	
12/2022	Mensalidade	Efetivado (SCBA)	R$ 400,00	
11/2022	Mensalidade	Efetivado (SCBA)	R$ 400,00	

A fim de validar a autenticação deste documento, por favor acesse http://validadocumentos.capes.gov.br/ e informe o seguinte código: 27IQ3plAJBeA=

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, **GABRIEL CORRÊA LEAL**, RG/CNH nº 6.891.809, órgão expedidor: SSP, UF: SC, CEP 126.777.709-54, endereço: Rua Doutor Tancredo Neves, 505, CEP 88.162-130, cidade de Biguaçu, telefone (s) (48) 9 9189-8078, **DECLARO** ser isento (a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2023 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB)

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Biguaçu, 03 de setembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL CORREA LEAL
Data: 03/09/2023 18:55:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
GABRIEL CORRÊA LEAL

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de
apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25
de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.
Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.
Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.
Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante. Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 207.63880.87-0

NÚMERO	SÉRIE	UF
6594355	0050	SC

Beatriz Correa Leal

ASSINATURA DO TITULAR

Digitalizado com CamScanner

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

421177.6594355.50-09

BEATRIZ CORREA LEAL

FILIAÇÃO.....: SANDRA MARI CORREA
SANDRO LEAL

NASCIMENTO....: 09/08/1999

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: SÃO JOSÉ - SC

DOCUMENTO.....: R.G. - 6891803 - 12/06/2012 - SESPD - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 120.772.669-96 **CNH.....:**

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL DE EMISSÃO: AAT/SC - SÃO JOSÉ

DATA DE EMISSÃO..: 14/02/2017

IVANILDO MOTA DE SOUZA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

Digitalizado com CamScanner

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH

DIABETE
- ☐ SIM
- ☐ NÃO

HEMOFILIA
- ☐ SIM
- ☐ NÃO

ALERGIAS
- ☐ SIM
- ☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1991)
- ☐ SIM
- ☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO	DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR 86 234 763/0001 - 80

CGC/CPF/CEI CLEBER DONI ARAUJO

ENDEREÇO Rua dos Bravos, 12

MUNICÍPIO CENTRO - CEP 32010 - 860 UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO Fazendeiro

CARGO Operador de Caldeira

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 09 DE 02 DE 2017

REGISTRO Nº DIS. FOLHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 1.100,00 p/ mês

ASS. DO EMPREGADO

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA 15 DE outubro DE 2017

ASS. DO EMPREGADOR OU A MANDO DE QUEM FOI FEITA A ANOTAÇÃO

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

.....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

.....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

..... CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

.....

.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

.....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

.....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

..... CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

.....

.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Beatriz Correa Leal

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.891.803

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUL/2018

NOME BEATRIZ CORREA LEAL

FILIAÇÃO SANDRO LEAL
SANDRA MARI CORREA

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ SC

DATA DE NASCIMENTO
09/08/1999

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 15921 LV A-56 FL 220
CART. SILVA BIGUAÇU SC

CPF 120.772.669-96

BIGUAÇU - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizado com CamScanner

MARAGNO & LIMA
ADVOCACIA IMOBILIÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto a UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, para obtenção de bolsa estudantil, que a acadêmica **BEATRIZ CORRÊA LEAL**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 120.772.669-96 e portadora do RG sob nº 6.891.803-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, 505, bairro Jardim Janaína, Biguaçu/SC, CEP 88162-130, em Biguaçu/SC, devidamente matriculada sob nº 17.2.0074, no Curso de Direito, no período noturno, exerce neste escritório de Advocacia, **MARAGNO & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrito na OAB/SC sob n. 5.187, a função de estagiária, no período vespertino, cumprindo carga horária de 22h30min semanais, desempenhando sob a orientação de Lucas Soares de Lima (OAB/SC 51.313) e Alan Maragno (OAB/SC 47.831), as seguintes atividades:

- Auxilio no atendimento aos clientes por telefone e pessoalmente, mantendo-os atualizados e informados em relação aos seus processos jurídicos; elaboração de minutas de petições e requerimentos; e auxilio na elaboração dos processos extrajudiciais, mantendo informações e documentos atualizados e organizados, tudo de acordo com seu nível de conhecimento acadêmico.

Informo, por fim, que o valor da bolsa de estágio é de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), incluído o vale transporte.

Biguaçu/SC, 21 de setembro de 2022.

Maragno & Lima Advogados Associados
OAB/SC 5.187

Dr. Lucas S. de Lima
OAB/SC 51.313

Digitalizado com CamScanner

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, **BEATRIZ CORRÊA LEAL**, RG/CNH nº 6.891.803, órgão expedidor: SSP, UF: SC, CPF 120.772.669-96, endereço: Rua Doutor Tancredo Neves, 505, CEP 88.162-130, cidade de Biguaçu, telefone (s) (48) 9 9189-8078, **DECLARO** ser isento (a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2023 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB)

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Biguaçu, 03 de setembro de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
BEATRIZ CORREA LEAL
Data: 03/09/2023 18:58:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

BEATRIZ CORRÊA LEAL

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de
apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25
de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.
Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.
Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.
Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante. Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: HTTP://TRABALHO.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
122.99420.59-4

NÚMERO	SÉRIE	UF
2594439	0060	SC

Sandra mari bonão

ASSINATURA DO TITULAR

Digitalizado com CamScanner

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

SANDRA MARI CORRÊA

FILIAÇÃO: NAIRZA SILVEIRA CORRÊA
PEDRO CORRÊA

NASCIMENTO: 18/06/1970

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: FLORIANÓPOLIS - SC

DOCUMENTO: R.G. - 2503743 - 05/09/2013 - SESP - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 691.394.749-68 CNH:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: PM - SIGUAÇU

DATA DE EMISSÃO: 05/12/2018

CLEI CAPISTRANO MAIA DE LIMA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO EMPREGADO

421182790443B 05-05

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE TRABALHO

46280 - SANDRA MARI CORREA
Empregador: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 79.283.065/0001-41
Endereço: RUA DONA LEOPOLDINA, 26
Município: Joinville Estado: SC
Atividade: PRESTACAO DE SERVICO
Cargo: ATENDENTE - 220H CBO: 422105
Admissão: 18/03/2019
Ficha: 46280
Remuneração : 1.210,0400

Recursos Humanos
Grupo URBENK

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA 14 DE Maio DE 2021

1ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

08

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado....SANDRA MARI CORREA
Empregador...Beneficencia Camiliana do Sul
CNPJ/CEI nº: 83.506.030/0017-69
Endereço.....:Avenida Egídio Abdino Richartz, nº
Município.....Biguacu - SC
Esp. Estab.....: Atividades de atendimento hospitalar.
Cargo.....: Auxiliar Administrativo
CBO.....:411005

Data Adm: 25/11/2021

Ficha Registro: 150631 Livro: Folha:
Salário: 1.498,31(um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), pagos Mensal.

Beneficencia Camiliana do Sul

1ª .....

DATA DE SAÍDA 28 DE outubro DE 2022

1ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

09

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

.....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

.....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

..... CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

.....

.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A RORGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A RORGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

.....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

.....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

..... CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

.....

.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A RORGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A RORGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

Digitalizado com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

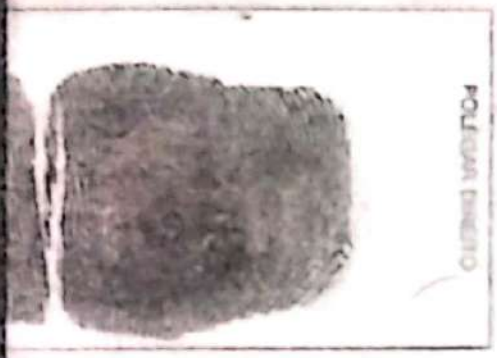

POLEGAR DIREITO

Sandra mari bonia

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.503.743

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/SET/2013

NOME SANDRA MARI CORRÊA

FILIAÇÃO PEDRO CORRÊA
NAIRZA SILVEIRA CORRÊA

NATURALIDADE
FLORIANÓPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO
18/SET/1970

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 33058 LV 41 FL 281
CART. RODRIGUES FPOLIS SC

CPF 691.394.749-68

José Augusto da Luz Kaerich
Diretor do Instituto de Identificação IGP SC

FIGUACU - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizado com CamScanner

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, **SANDRA MARI CORRÊA**, RG/CNH nº 2.503.743, órgão expedidor: SSP, UF: SC, CPF: 691.394.749-68, endereço: Rua Doutor Tancredo Neves, 505, CEP 88.162-130, cidade de Biguaçu, telefone (s) (48) 9 9189-8078, **DECLARO** ser isento (a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2023 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB)

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Biguaçu, 03 de setembro de 2023 gov.br Documento assinado digitalmente SANDRA MARI CORREA Data: 03/09/2023 19:03:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

SANDRA MARI CORRÊA

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de
apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25
de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.
Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.
Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.
Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante. Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
123.20760.36-0

NÚMERO
4433975

SÉRIE
0050

UF
SC

ASSINATURA DO TITULAR

03

Digitalizado com CamScanner

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

42117 4433975 50-21

SANDRO LEAL

FILIAÇÃO.....: VALMITA MARIA LEAL
JOSÉ ANTÔNIO LEAL NETO

NASCIMENTO....: 03/07/1973

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: FLORIANÓPOLIS - SC

DOCUMENTO.....: R.G. - 2503574 - 05/09/2013 - SESP - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 003.699.639-46 **CNH.....:**

TIT. ELEITOR: 030061410957 **SEÇÃO:** 0104 **ZONA:** 002

LOCAL DE EMISSÃO: PM - BIGUAÇU

DATA DE EMISSÃO...: 10/04/2017

IVANILDO MOTA DE SOUZA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

Digitalizado com CamScanner

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH .....

DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO

HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO .....

DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO .....

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
19619	0014	SC	08/ /1987

DATA DA ANOTAÇÃO 20/04/17 — ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

SINDICATO DO TRAB. DE EMPREGO - SC

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /

DATA DA ANOTAÇÃO / / — ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /

DATA DA ANOTAÇÃO / / — ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /

DATA DA ANOTAÇÃO / / — ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
COMERCIAL MARTINS LTDA
CNPJ: 02.834.210/0001-00
Endereço: DOMINGOS COELHO **Nº.:** 649
Bairro: RIO CAVEIRAS
Município: BIGUACU **UF:** SC
Esp. Estabelecimento:
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Cargo: VENDEDOR EXTERNO
CBO: 521105

Data de Admissão: 01/08/2016
Registro nº.: 108 **Folha/Livro nº.:**
Remuneração Especificada:

R$ 1.262,00 (um mil duzentos e sessenta e dois reais) por Mês.

COMERCIAL MARTINS LTDA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADO OU REPRESENTANTE LEGAL

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

.....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

.....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

..... CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

.....

..... ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHAS

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

..... ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHAS

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

.....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

.....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

..... CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

.....

..... ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHAS

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

..... ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHAS

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

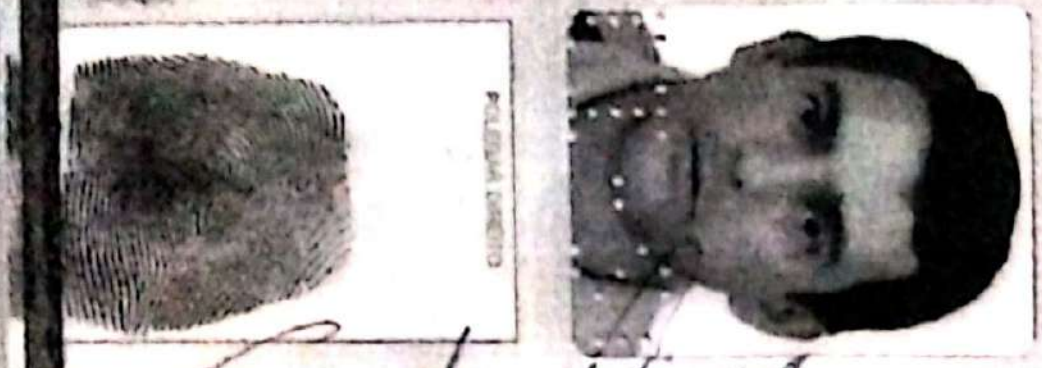

Sandro Leal

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.503.574 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/SET/2013

NOME SANDRO LEAL

FILIAÇÃO JOSÉ ANTÔNIO LEAL NETO
VALMITA MARIA LEAL

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO 03/JUL/1973

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 18145 LV 22 FL 32
CART. BAIXO TIJUCAS SC

CPF 083.699.639-46

Jose Augusto da Luz Koerich
Diretor do Instituto de Identificação IGP SC

BIGUAÇU - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizado com CamScanner

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, **SANDRO LEAL**, RG/CNH nº 2.503.574, órgão expedidor: SSP, UF: SC, CPF: 003.699.639-46, endereço: Rua Doutor Tancredo Neves, 505, CEP 88.162-130, cidade de Biguaçu, telefone (s) (48) 9 9189-8078, **DECLARO** ser isento (a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2023 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB)

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Biguaçu, 03 de setembro de 2023 gov.br Documento assinado digitalmente SANDRO LEAL Data: 03/09/2023 19:07:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

SANDRO LEAL

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de
apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25
de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.
Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.
Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.
Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante. Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMERCIAL MARTINS LTDA
CNPJ: 02.834.210/0001-00 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Julho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
108	SANDRO LEAL	521105	1	1
	VENDEDOR EXTERNO	Admissão:	01/08/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.202,00	
998	I.N.S.S.	8,10		178,38

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.202,00	178,38
Valor Líquido ⇨	2.023,62

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.202,00	2.202,00	2.202,00	176,16	2.023,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

/ /
Data

COMERCIAL MARTINS LTDA
CNPJ: 02.834.210/0001-00 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Julho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
108	SANDRO LEAL	521105	1	1
	VENDEDOR EXTERNO	Admissão:	01/08/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.202,00	
998	I.N.S.S.	8,10		178,38

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.202,00	178,38
Valor Líquido ⇨	2.023,62

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.202,00	2.202,00	2.202,00	176,16	2.023,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

/ /
Data

COMERCIAL MARTINS LTDA
CNPJ: 02.834.210/0001-00 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Junho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
108	SANDRO LEAL	521105	1	1
	VENDEDOR EXTERNO	Admissão:	01/08/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.202,00	
998	I.N.S.S.	8,10		178,38

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.202,00	178,38
Valor Líquido ⇨	2.023,62

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.202,00	2.202,00	2.202,00	176,16	2.023,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 03 DE JULHO ***

COMERCIAL MARTINS LTDA
CNPJ: 02.834.210/0001-00 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Junho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
108	SANDRO LEAL	521105	1	1
	VENDEDOR EXTERNO	Admissão:	01/08/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.202,00	
998	I.N.S.S.	8,10		178,38

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.202,00	178,38
Valor Líquido ⇨	2.023,62

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.202,00	2.202,00	2.202,00	176,16	2.023,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 03 DE JULHO ***

COMERCIAL MARTINS LTDA
CNPJ: 02.834.210/0001-00 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Maio de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
108	SANDRO LEAL	521105	1	1
	VENDEDOR EXTERNO	Admissão:	01/08/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.202,00	
998	I.N.S.S.	8,10		178,38

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.202,00	178,38
Valor Líquido ⇨	2.023,62

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.202,00	2.202,00	2.202,00	176,16	2.023,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

_____

__/__/____ Data

COMERCIAL MARTINS LTDA
CNPJ: 02.834.210/0001-00 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Maio de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
108	SANDRO LEAL	521105	1	1
	VENDEDOR EXTERNO	Admissão:	01/08/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.202,00	
998	I.N.S.S.	8,10		178,38

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.202,00	178,38
Valor Líquido ⇨	2.023,62

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.202,00	2.202,00	2.202,00	176,16	2.023,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

_____

__/__/____ Data